



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**7ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Data: 26/05/09

Endereço: Av. Tiradentes, 1125

Edital SCR-05/2009, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Bety Roledo Hido - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 16/01/96, registrado até 25/03/09, fl. 118.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 03/03/09. - proc. nº 00201200431702004 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 18/07/1997, registrado até 22/05/2009, fl. 29-verso.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas (rito ordinário)</b>	13/10/09	166	470
<b>instruções</b>	11/01/10	256	362
<b>julgamentos</b>	11/12/09	225	175
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	15/10/09	168	277
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>156</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>344</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01529200531702009;01829200531702008;02022200531702002;

00252200631702008;00307200631702000;00405200631702007;

00510200631702006;00600200631702007;01114200631702006;



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009  
01352200631702001;

**a.1 - Processo nº 01529200531702009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 09/08/06, (fl 136), pelo Juiz Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira, aguardando julgamento de outra causa; como último andamento consta, em 12/05/09 (fl. 166), protocolo de petição da reclamada, requerendo juntada de procuração.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 01829200531702008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/09/06, (fl 159), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para fornecimento de endereço da parte; em 06/11/07, fls. 281, autos foram à conclusão e, em 15/10/08, fls. 285, os autos foram apreciados; como último andamento consta, em 14/01/09 (fl. 292), autos conclusos à MM. Juíza.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.3 - Processo nº 02022200531702002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 24/07/06, (fl 39), pelo Juiz Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira, para realização de perícia; como último andamento consta, em 22/05/09 (fl. 145), despacho designando audiência de instrução, sem data.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 00252200631702008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 19/10/06, (fl 208), pela Juíza Jane Meire dos Santos Gomes, para fornecimento de endereço da parte; como último andamento consta, em 24/04/09 (fl. 253), designação de audiência de julgamento sem data.

Determinação: abrir volume.

**a.5 - Processo nº 00307200631702000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/06/06, (fl 24), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para ratificação de acordo; em 19/09/07, fls. 37, os autos foram à conclusão para deliberações e, em 15/05/09 (fl. 38/40) houve apreciação e foram emitidas notificações.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00405200631702007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/09/06, (fl 204), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para realização de perícia; como último andamento consta, em 01/09/08 (fl. 163), autos foram à conclusão.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.7 - Processo nº 00510200631702006**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 18/09/06, (fl 20), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para realização de perícia; como último andamento consta, em 15/05/09 (fl. 142), despacho designando de audiência de instrução sem data.

Determinação: Não há.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**a.8 - Processo nº 00600200631702007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 04/09/06, (fl 43), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para realização de perícia; em 30/09/08, fls. 115, foram apresentados esclarecimentos do perito; como último andamento consta, em 14/01/09 (fl. 122), autos conclusos à MM. Juíza para deliberações.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.9 - Processo nº 01114200631702006**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 29/08/06, (fl 68), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para manifestação sobre defesa e documentos, bem como o número de inscrição junto ao PIS; em 20/03/09, fls. 366, foi apresentado laudo pericial; como último andamento consta, em 22/05/09 (fl. 404), despacho para designação de audiência de instrução sem data.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01352200631702001**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 03/10/06, (fl 42), pela Juíza Marta Natalina Fedel, para manifestação sobre defesa e documentos, bem como informar número junto ao PIS; como último andamento consta, em 27/05/09 (fl. 520), notificação ao réu, dando ciência da devolução de prazo para manifestação sobre laudo e honorários periciais.

Determinação: abrir volume.

**II-b) Em fase de execução:**

00026199731702005;01645200031702003;00009200231702006;  
00010200331702001;02143200331702002;01438200431702002;  
00401200531702008;00734200531702007;00097200631702000;  
00242200631702002;00315200631702006;00426200631702002;  
00247200731702006;01205200831702003;00880200831702005;

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

02681199331702004;02318199631702001;3271/1998

**c.1 - Processo nº 02681199331702004**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 001**

Constatações:

Cálculos do autor em 01/09/98, fls. 294 (valor: R\$ 211.051,09).

Manifestação do réu em 01/10/98, fls. 318, impugnando os cálculos (valor: R\$ 1.088,60).

Homologação dos cálculos em 07/01/99, fl. 324 (valor: R\$ 211.051,09).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/01/00, fl. 358.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/06/00, fl. 359.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/01/04, fl. 368, informando que, para melhor instruir o precatório, a Vara deve informar as parcelas que compõem o crédito requerido.

Último andamento em 30/11/06, fl. 377: despacho da juíza: "Reporto-me à segunda parte do despacho"

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### **Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

#### **c.2 - Processo nº 02318199631702001**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 003**

Constatações:

Cálculos do autor em 21/01/04, fls. 125 (valor: R\$ 194.368,58).

Homologação dos cálculos em 27/08/04, fl. 165 (valor: R\$ 200.200,08).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/06/06, fl. 199.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/06/06, fl. 200.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/06/06, fl. 204, informando sobre a expedição do precatório.

Último andamento em 22/09/08, fl. 252: ofício da Assessoria Jurídica em expedição de Precatórios, solicitando que a Vara informe o depósito efetuado pela executada.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Informar à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação do processo.

#### **c.3 - Processo nº 3271/1998**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 002**

Constatações:

Cálculos do autor em 30/09/02, fls. 289 (valor: R\$ 257.517,25).

Manifestação do réu em 11/12/02, fls. 340, impugnando os cálculos (valor: R\$ 43.566,65 (1º reclamante) e R\$ 46.647,81 (2º reclamante).

Apresentação do laudo pericial em 04/03/04, fls. 374/409. Perito: Maria Luiza Melleu Cione (valor: R\$ 112.885,16 (1º reclamante) e R\$ 109.840,41 (2º reclamante) - valor pedido de honorários: R\$ 22.000,00).

Manifestação do autor em 10/08/04, fls. 436, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 06/05/04, fls. 414, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 20/07/04, fl. 420.

Homologação dos cálculos em 08/11/04, fl. 440 (valor: R\$ 137.833,76 - valor arbitrado de honorários: R\$ 2.000,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/03/07, fl. 526.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/03/07, fl. 527.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/05/07, fl. 530, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 20/06/07, fl. 537: informando que o precatório está inscrito para pagamento no exercício de 2008.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**III - VISITA**

Compareceu na Correição o Dr. Antonildom Haendel Fernandes Lima, OAB/SP nº 102148, para o fim de reclamar sobre o andamento dos processos 01247200731702003, que teve sentença homologatória resolvida, no dia da Correição, e 2335/2001 que aguarda decisão de embargos declaratórios.

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV -a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

Total de processos com audiência adiada "sine die": 152

Total de processos aguardando redação de sentença: 030

Juíza Carla Malimpenso de Oliveira: 016

Juíza Marta Natalina Fidel: 007

Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 001

Juiz Ednaldo da Silva Lima: 006

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV -b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretária da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**V-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**V-f)** Aumentar o número diário de audiências Unas (rito ordinário), de Instrução, de Julgamento e Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**V-g)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos que aguardam decisão de embargos à execução e embargos de terceiro.

**V-h)** Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**VI-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**VI-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VII - CONCLUSÕES:**

**VII-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas (rito ordinário)</b>	13/10/09	166	470
<b>instruções</b>	11/01/10	256	362
<b>julgamentos</b>	11/12/09	225	175
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	15/10/09	168	277
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>156</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b>			<b>344</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 30 (trinta) processos nessa situação.

**VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro, e 01 estagiário.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

- Processos aguardando decisão de embargos à execução e de embargos de terceiro: 050

- Há 5588 processos em andamento na Vara, sendo 1545 em fase de conhecimento e 4043 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VII-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 188 dias para as unas (rito ordinário), 271 dias para as instruções, 309 para os julgamentos e 196 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 344 dias.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, há demora na apreciação de processos levados à conclusão.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hiodo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 102 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

VARA: 7ª	MUNICÍPIO: Guarulhos	DATA DA CORREIÇÃO: 26.05.2009. DATA PREENCHIMENTO: 20.05.2009.
----------	----------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	Marta Natalina Fedel	Desde	20/07/99
Está afastado?	Sim.	Se sim, por qual período?	De 14.05 a 12.06.2009.
Reside na sede da Vara?	Não.		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby	Desde	14/05/09
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	-----	Desde	-----
<b>Diretor</b>	Márcia Gonçalves Torres	Desde	29/10/96
Cargo*	Analista Judiciário.	Formação acadêmica	Bacharela em Direito.
Está afastado?	Não.	Se sim, por qual período?	-----
<b>Diretor Substituto</b>	Elaine Cristina Siviero	Desde	29/10/96
Cargo*	Analista Judiciário.	Formação acadêmica	Bacharela em Direito.
<b>Assistente de Juiz</b>	Alexandra Jorge Atala Souza	Desde	03/08/99
Cargo*	Técnico Judiciário.	Formação acadêmica	Bacharela em Direito.
Está afastado?	Sim.	Se sim, por qual período?	De 01.05 a 08.06.2009.
Atribuições	Despachar processos em face de execução, julgar revelias, embargos declaratórios, de terceiro, à execução, à adjudicação e arrematação e apreciar processos "sine die" com preliminares de mérito e outras deliberações.		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>ata da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Alberto da Silva França	Técnico Judiciário	11/06/93	-----
Cecília Inês Nunes Rudas	Técnico Judiciário	25/09/07	-----
Dilma Aparecida Borges	Técnico Judiciário	14/06/99	-----
Florinda Vieira Mesquita	Técnico Judiciário	18/10/89	-----
Heine Williams Lavorato	Analista Judiciário	04/07/05	-----
Sandra Goretti Castro Graça da Silva	Técnico Judiciário	18/10/89	-----
Suza Márcia Maria de Mendonça	Técnico Judiciário	21/05/91	-----
Sabrina Jóia Ladeira	Estagiária	16/12/08	-----
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/11/09	188 dias
Instruções	26/01/10	271 dias
Julgamentos	05/03/10	<b>309 dias</b>
<b>Soma</b>		<b>768 dias</b>
Unas (rito sumaríssimo)	12/11/09	<b>196 dias</b>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	---	---	08:30:00	10 minutos
Instruções	3	3	3	3	---	10:15:00	15 minutos
Julgamentos	---	---	---	---	18	14:00:00	10 minutos
Sumaríssimo	---	---	---	10	---	08:30:00	<b>10 minutos</b>

**OBSERVAÇÃO** Eventualmente a Juíza inclui mais um processo em pauta de audiência de instrução.

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	25
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	9
Exceção de Pré-Executividade	--

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Marta Natalina Fedel</u>	04/09/08	9	<u>01247200731702003</u> <u>00083200731702007</u> <u>00351200531702009</u> <u>00788200731702004</u> <u>01017200831702005</u> <u>01188200831702004</u> <u>01360200831702000</u> <u>01792200531702008</u> <u>02287200631702001</u>
<u>Rerison Stênio do Nascimento</u>	20/05/09	2	<u>00115200831702005</u> <u>02020220731702005</u>
<u>Flávio Antonio Camargo de Laet</u>	20/05/09	1	01195200731702005

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Nelson Chaves</u>	Médico	R\$ 1.800,00
<u>Paulo de Albuquerque Tuono</u>	Médico	R\$ 1.800,00
<u>Marco Antonio Bouças de Moraes Fontes</u>	Engenheiro	R\$ 1.200,00
<u>José Marcos Fernandes</u>	Engenheiro	R\$ 1.200,00
<u>Carlos Roberto Galli</u>	Contábil	R\$ 2.000,00
<u>Osmário Honório Apolônio</u>	Contábil	R\$ 2.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1969	856
Cartas Precatórias	402	134
Executivos Fiscais	24	20
<b>SOMA</b>	<b>2395</b>	<b>1010</b>
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		<b>11 processos</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>110 petições</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)**

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1545
Em fase de execução	<b>4043</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5588</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	565	Fev. a Maio/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	77	Abril a Maio/09
Processos pendentes de notificação	127	Abril a Maio/09
Processos pendentes de expedição de ofício	63	Abril a Maio/09
Processos aguardando homologação de cálculos	136	Fev. a Maio/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	24	Maio/09
Processos pendentes de expedição de mandado	2	Maio/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	---	-----
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	---	-----
Processos pendentes de expedição de alvará	---	-----
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	30	Maio/09
Processos aguardando decisão de EE / ET	50	Out/08 a Maio/09
Processos a serem remetidos ao TRT	---	-----
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	30	Abril a Maio/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	---	-----
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	---	-----
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	---	-----

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Prazos vencidos até meados de fevereiro/2009. Os prazos são vencidos na sequência numérica dos processos.

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	<b>Sim. Quando do envio dos autos à conclusão para despacho e quando do vencimento do prazo são procedidas as anotações pertinentes.</b>
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	<b>Sim.</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	<b>Sim.</b>
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	<b>Sim.</b>
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	<b>Sim.</b>
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	<b>Sim.</b>
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	<b>Sim.</b>
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	<b>Sim.</b>
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	<b>Sim.</b>
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	<b>Sim.</b>
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	<b>Sim.</b>
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	<b>Sim.</b>



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	<b>Sim.</b>
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	<b>Sim.</b>
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	<b>Sim.</b>
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	<b>Sim.</b>
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	<b>Sim.</b>
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	<b>Sim.</b>
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	<b>Sim.</b>
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	<b>Sim.</b>

## 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<b>Costumeiramente via telefone e, eventualmente, via intimação. A última cobrança ocorreu no dia de hoje.</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 102** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 26/05/2009

02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	<b>Sim.</b>
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	<b>Sim.</b>
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<b>A Secretaria encontra-se em funcionamento em condições regulares, apesar de todo empenho dos funcionários, que trabalham frequentemente em sobrejornada, inclusive aos sábados, sendo imprescindível a lotação de pelo menos outro servidor para manter a regularidade na execução dos serviços e, no mínimo, o bom andamento da Secretaria.</b>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<b>A necessidade primordial da Vara, a qual é constantemente reiterada, é a lotação de mais funcionários para compor o quadro de servidores da Secretaria.</b>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<b>Implantação na Comarca de uma Central de Cartas Precatórias e do Setor de Arquivo Geral. Lotar mais dois funcionários na Secretaria, compondo-a com o total de 12 servidores.</b>
07	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom. O atendimento já foi muito pior.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Márcia Gonçalves Torres**  
Diretora de Secretaria

**Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby**  
Juíza do Trabalho Substituta